

Acta da sessão ordinaria de 30 de novembro de 1939.

Nos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove nesta vila de Oliveira do Brejo, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores João Pereira das Neves, José Godinho Ferreira de Bastos, Manoel Alves das Neves e Manoel de Oliveira Lobo, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se a seguinte: Foi presente um officio do Presidente do Grupo dos Retalhistas de Mercadoria do Norte, pedindo á Câmara para indicar dentre os negociantes retalhistas de mercadoria deste concelho, um que seria designado subdelegado concelhio daquele Grupo. A Câmara indicou Augusto de Oliveira Bastos, negociante, desta vila. Um requerimento de Indovina da Encerra Pereira, solteira, maior domestica, de Vilar, desta vila, em que pede, para efeito de Assistencia judiciaria, para a Câmara lhe prestar por meio de deliberação devidamente tomada, qual a sua situação

e de económica, isto é, se possui quaisquer bens e no caso  
 afirmativo qual o seu valor. Outros de Joaquim  
 José da Rocha Ribal, da Estação, desta vila, para alvará de li-  
 cença sanitária para funcionamento da sua taberna. Ao se-  
 nhor Delegado de Saúde para informar. Outros de José Dias  
 de Carvalho, de Sidões, desta vila, para alvará de licença sani-  
 tária para funcionamento da sua taberna. Ao senhor Delega-  
 do de Saúde para informar. Outros de Henrique Augusto da  
 Costa, do Bergal, desta vila, para alvará de licença sanitá-  
 ria para funcionamento da sua taberna. Ao senhor Delegado  
 de Saúde para informar. Outros de Manoel Ferreira Pires, de  
 Rebordões, de Fucujães, para alvará de licença sanitária para  
 funcionamento da sua taberna. Ao senhor Delegado de Saúde  
 para informar. Outros de Francisco Dias do Costa, de Santo  
 António, desta vila, para alvará de licença sanitária para  
 funcionamento da sua taberna. Ao senhor Delegado de Saúde  
 para informar. Outros de Faustina do Costa, da Espinhoca  
 desta vila, para alvará de licença sanitária para funcioná-  
 mento da sua taberna. Ao senhor Delegado de Saúde pa-  
 ra informar. Outros de Emília da Silva Resende, da rua  
 Vasco Cortigão, desta vila, para alvará de licença sanitária  
 para funcionamento da sua taberna. Ao senhor Delegado de  
 Saúde para informar. Outros de Manoel Maria da Silva do  
 lugar do Couto, de Sanchas de Ribas Velhas, participando que no  
 dia vinte e três do corrente encerrou o estabelecimento que  
 possuía naquele lugar, pedindo por isso, se proceda  
 a baixa da respectiva averua. Luteirada. Outros da viúva  
 de Alberto Pereira de Resende, de Vila Nova, de Fucujães,  
 participando que encerrou o estabelecimento que possuía  
 naquele lugar. Luteirada. Outros de Francisco Alves Mo-  
 reira, da Praça José do Costa, desta vila, para ser desligada  
 da rede a instalação eléctrica da sua casa de habitação si-  
 tuada no lugar da Igreja Velha, desta mesma vila. Luteira-  
 da. Outros do doutor Miguel Elísio de Castro, residente na Av. da  
 Doutor Ernesto Pinto Basto, desta vila, para colocar uma

placa na casa em que habita, onde vai abrir o seu consul-  
tório medico. Deferido ficando a pagar a respectiva taxa  
anual. Outros de Joazez Garcia Rodrigues, morador no  
barragem da Republica, desta vila, para alvará de licença pa-  
rante para funcionamento do seu café. Ao senhor  
Delegado de Saude para informar. Outros de José Francis-  
co Jones, de Fonte Escura, de licenças, para occupação de  
dez metros quadrados de terreno publico junto da estrada  
da municipal, no lugar da Turma, da referida freguesia  
afim de ali aparelhar pedra. Deferido não prejudican-  
do o terreno e o transito publico. Outros de Manoel Soares Pi-  
beiro, do lugar de Alvelho, de Ossela, para collocar uma  
sacada nas janelas do seu predio sito no mesmo lu-  
gar á face do caminho publico. Deferido. Com depoi-  
to de materiais occupará dez metros quadrados. Outros  
de Caetano Henriques, da Triosa, do Rincão da Bempso-  
ta, já apresentado em sessão de rive do corrente. Deferi-  
do construido a estrada por forma que seja respeitá-  
da a largura do caminho. Pode tambem calcear o cami-  
nho ficando este em boas condições para o transito, e  
não alterando o leito e nivel do mesmo. Outros de Anto-  
nio da Silva, de Figueiredo delima, do Rincão da Bom-  
posta, para reconstruir um curral e casa de arrecada-  
ção de pastos, junto do predio em que habita, á face  
da estrada municipal. Deferido não podendo alterar  
o alinhamento existente. Com deposito de materiais ocu-  
pará dez metros quadrados. Outros de João Marques de Almei-  
da Cavallos, residente nesta vila, já apresentado em  
sessão de rive do corrente. Deferido devendo collocar as  
pedras de forma que não prejudiquem o transito de  
cavros e o caminho. Outros de Antonio José de Sousa Lun-  
tal, da rua Vasco Ortiga, desta vila, para reconstruir  
um portal de entrada para o predio em que habita, ca-  
piando a valeta na largura do mesmo portal, bem como  
na largura de duas portas do referido predio, á face da

rua, deferido devedo reconstruir o portal em harmonia com o alinhamento do muro existente, construindo tambem o capião sobre a valota em forma de passeio e com largura não inferior a um metro e altura de quinze centímetros, á face da rua. O capião deve ficar em harmonia com o declive da estrada e um pouco pendente á rua, mas somente o preciso para a agua seguir para a rua, e ficar a valota com a largura de sessenta centímetros por sessenta de altura, afim de dar boa passagem ás aguas. Não pôde deixar fora da solicitação das partes degraú algum. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Mario Davares Moreira, da rua Bento Figueira desta vila, já apresentado em sessão de nove de corrente, deferido. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de João da Silva Pinto, da rua Antonio Alegria, desta vila, já apresentado em sessão de dezafôre de outubro findo. Deferido devedo construir a presa interiormente ao muro do rodadoir da sua propriedade. Outros de Antonio Jorge do Paiva, morador nesta vila, para modificar uma porta no seu predio que faz frente para a antiga feira dos caseiros, deferido não alterando o alinhamento existente. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Cecilia de Bastos Nunes Martins, da rua Antonio Alegria, desta vila, para transformar duas janelas em portas e duas portas em janelas, no seu predio sito na referida rua, deferido não alterando o alinhamento existente. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Antonio da Silva Mouta, da fozta, freguesia de Lucenaes, para substituir por tubos de cimento ou grão a canalisação de agua para o seu predio sito no referido lugar e que passa sob o caminho publico, deferido não prejudicando o caminho, transito publico e ficando a canalisação a profundidade não inferior a cincoenta centímetros. — Foi presente uma reclamação de

rigida no Senhor Ministro das Obras Publicas pedindo a reparação da Estrada Nacional numero trinta e dois, que liga Estarreja a Arouca, ficando o senhor Presidente autorizado a assinar a mesma reclamação, em conjunto com os Presidentes das Câmaras de Estarreja, Vale de Azeiteira e Arouca. — O senhor Presidente communicou á Câmara que recebeu um officio do Gremio dos Industriais de Transportes em Automoveis, de Lisboa em que pede para a Câmara dar o seu parecer acerca da conveniencia da carreira automovel de passageiros - Oliveira de Azeiteira - Évora - passando por São João da Moura, Cucujães e Louro, cuja concessão foi requerida pela Empresa de Transportes Gandra Limitada, com sede em Vale de Azeiteira. e como o prazo de inquérito terminava em vinte e sete do corrente e não tivesse havido sessão no dia vinte e tres, informou aquê Gremio que a Câmara é de parecer que não ha inconveniente em ser concedida a carreira requerida, sendo até de beneficio para o publico. A Câmara approvou por unanimidade a informação dada pelo senhor Presidente. —

A Câmara resolveu estabelecer os seguintes minimumos de consumo de energia eléctrica: Para os consumidores que tenham mais de cinco lampadas tres quilovates, para os restantes dois quilovates e para os electricos de força motriz dois quilovates. — Mais resolveu a Câmara, de accordo com as instrucções da Junta de Electrificacão Nacional, constantes do seu officio numero quatro mil novecentos e vinte e sete, de quize do corrente, celebrar com as Empresas Electricas d'este concelho, escrituras autorgando-lhes o direito de cobrar os minimumos nos termos adotados pela Câmara, excépto quanto á força motriz. — Foi autorisado o pagamento das folhas numero cento e vinte e tres, do artigo quinto, do primeiro orçamento suplementar; cento e vinte e quatro do artigo trinta, alinea terceira; cento e vinte e cinco, do artigo quarenta e seis; cento e vinte e seis,

do artigo trinta, aliuca terceira, cento e vinte e sete do artigo  
quinto e cento e vinte e oito do artigo quarenta e seis do  
pessoal assalariado, respectivamente, nas importancias de  
quarenta e oito escudos, cento e cinquenta e nove escudos,  
quatro cento e vinte e sete escudos, cento e cinquenta e  
nove escudos, quarenta escudos e trescentos e seis escudos  
e cinquenta centavos. - Foram autorisados mais os seguintes  
pagamentos: A quantia de trescentos e cinquenta escudos do  
artigo trinta e sete aliuca quinta, a Henrique Augusto da  
Costa, desta vila, do seu salario do mes corrente, a quan-  
tia de duzentos e cinquenta escudos, do mesmo artigo, aliuca  
quarta, a Francisco Leite de Pinho, desta vila, do seu salario  
do mes corrente, a quantia de cinquenta escudos, do artigo  
dezoito, aliuca doze, a Heitor Ferreira da Silva, desta vi-  
la, de viagens de autoimovel a ha Sabste com um ingenteiro  
ao seroer da Camara, a quantia de trescentos e cinquenta  
escudos, do artigo vinte e oito, a Antonio Rodrigues de  
Oliveira, desta vila, do seu salario do mes corrente, a quantia  
de cento e dois escudos e seis centavos, do artigo quatro aos  
herdeiros de Henrique Pinto Bato, do Porto, do amortiscao e  
juros da penidade do quo corrente, a quantia de cento e  
cincoenta escudos, do artigo sessenta e quatro, aliuca pri-  
meira, a Duarte Ferreira da Cunha, guarda especial de  
paca do Porto, de parte de multas que lhe pertencem, a  
quantia de seis escudos e sete centavos, do artigo setenta, do  
juiz das execucoes fiscaes, desta vila, de parte emolumentar  
que lhe pertence em processos executivos, a quantia de  
cincoenta e quatro escudos e quarenta e seis centavos, do ar-  
tigo setenta e um, a Abel Jose de Pinho, desta vila, de par-  
te emolumentar que lhe pertence, como escrivao, em pro-  
cessos executivos, a quantia de cinquenta escudos, do artigo  
quarenta e cinco, a Parfirio Fancalves da Silva, de Loureiro,  
de construação de muros de vedacao na estrada do fetal, em  
Loureiro, a quantia de cinquenta e tres escudos e novecenta  
centavos, do artigo quinze, aliuca primeira, a Miguel Castro,

d'esta vila, de chamadas ao telefone, a quantia de doze  
to escudos e cincoenta centavos, do artigo quinto, do pri-  
meiro orçamento suplementar, a José Ferreira Saliba  
Lucto d'esta vila, de um interruptor para o candieiro  
do Mercado, a quantia de quinhentos escudos, do artigo  
terceiro, do mesmo orçamento, ao Director do jornal "O  
Seculo" de Lisboa, de propaganda do concelho, a quan-  
tia de duzentos e sessenta e sete escudos e cincoenta centavos,  
do artigo quinto, alinea primeira, ao Director da  
Tipographia Officiã, d'esta vila, de impressos para a  
secretaria, a quantia de cento e cincoenta escudos, do arti-  
go terceiro, do primeiro orçamento suplementar, ao Di-  
rector da "Escola Industrial" "O Comercio do Porto", des-  
ta vila, de despesas com a deslocação da Mocidade Portu-  
guesa a Aveiro, as quantias de cincoenta e dois escudos e  
vinte e cinco centavos, do artigo sessenta e sete, setenta e cinco centavos,  
sessenta e quatro escudos e noventa e cinco centavos, do artigo ses-  
senta e quatro, alinea sétima, noventa e cinco e sessenta e dois  
escudos e noventa e cinco centavos, do artigo sessenta e quatro, ali-  
nea sexta, cem escudos e setenta e cinco centavos, do mesmo ar-  
tigo, alinea oitava, sete escudos e cinquenta e cinco centavos,  
cem escudo e setenta e cinco centavos, do artigo sessenta e cinco,  
vinte escudos e quarenta e cinco centavos, do artigo setenta e tres,  
doze escudos e noventa e cinco centavos, do artigo sessenta e seis,  
cento e setenta e oito escudos e setenta e cinco centavos, do  
artigo sessenta e tres, alinea segunda e vinte e quatro escu-  
dos, do artigo sessenta e sete, todos, ao Tesoureiro da Cama-  
ra, de descontos na folha de vencimentos dos funciona-  
rios e todos os outros rendimentos pertencentes ao Estado  
e a subtrair no respectivo cofre, as quantias de noventa es-  
cudos, noventa escudos, do artigo vinte e cinco, respectiva-  
mente, a Ana Landida da Costa e José Ferreira Baptista,  
d'esta vila, dos seus salarios como encarregados das secuti-  
vas, do mes corrente, a quantia de cento e setenta e seis  
escudos, do artigo quarenta e tres, alinea primeira, a Joaquim

Pereira dos Santos de Lucena, de vassouras para hirsosa. a  
 quantia de duzentos e noventa escudos, do artigo sessenta e  
 dois, alinea quarta, ao presidente da junta da freguesia de  
 Lindelo, de reparação da escola de Lucena. Não havendo  
 mais assumto a tratar o presidente encerrou a sessão da  
 qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada  
 depois de lida para um, <sup>publicado</sup> <sup>em</sup> <sup>o</sup> <sup>diário</sup> <sup>de</sup> <sup>parceiros</sup> <sup>do</sup> <sup>lugar</sup>  
 chefe da secretaria, para a subscrição  
 e fecho da acta e de tudo

João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Juniores

Manoel da Oliveira Costa

Prof. Dr. João Correia de Bastos